

SNA solicita esclarecimentos à Anac sobre pedido da Azul referente ao registro de tripulante extra a serviço no diário de bordo

O SNA enviou ofício à Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) solicitando esclarecimentos sobre o pedido feito à agência pela Azul Linhas Aéreas, para adotar um “procedimento alternativo” referente ao registro de tripulante extra a serviço no diário de bordo.

Em dezembro de 2024, a Anac informou ao SNA que negou autorização à Azul para isentá-la de registrar os tripulantes extra no diário de bordo. No entanto, a agência também afirmou que após ter negado a alteração no Manual Geral de Operações, a empresa solicitou a aprovação de um procedimento alternativo.

Desta forma o SNA requereu da Anac esclarecimentos sobre qual seria esse procedimento, além do acesso ao processo administrativo referente à solicitação de alteração do Manual Geral de Operações da Azul.

O SNA reforça que a exigência do registro dos tripulantes extras no diário de bordo é fundamental para garantir o cumprimento tanto da legislação trabalhista como da regulamentação aeronáutica.

Ademais, o registro das extensões de jornada e dos tripulantes extras é fundamental para a gestão dos riscos operacionais e permite uma análise mais precisa das condições de trabalho e pode auxiliar no gerenciamento do risco de fadiga.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!